



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**EDITAL N.º 001/2020 – SEMUS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS  
(COVID-19)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS, tendo em vista o disposto no artigo 37, IX, da CRFB/1988, e nas Leis Municipais nº 120/2019 e 121/2019, de 25 de março de 2019, bem como a Lei nº 67/2020 de 08 de abril de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado para CADASTRO DE RESERVA de Profissionais da área de saúde para exercer serviços de saúde relacionados ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19), por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante ao texto constitucional e legal, supracitados, bem como, às normas previstas neste Edital, por se tratarem de funções relacionadas à serviços essenciais.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da área de saúde será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da sua homologação, prorrogáveis por igual período, e sua realização está sob a responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Prefeita Municipal, com a Supervisão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será constituído por Etapa única de análise curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as funções temporárias.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão, sempre, disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

## **2. DOS CONTRATOS**

2.1 Serão oferecidas 59 (cinquenta e nove vagas) vagas para Cadastro de Reserva de profissionais, para atuarem na equipe de controle, combate e tratamento da COVID-19, do Hospital Municipal Etimar Machado, conforme distribuição do anexo II, deste Edital.

2.2 Os candidatos classificados, dentro do limite das vagas oferecidas, serão convocados para celebrar contratos com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, mediante a oportunidade e a conveniência verificadas pela Administração, por prazo determinado.

2.3 A jornada de trabalho será de acordo com o que fora estabelecido no quadro acima, ou seja, 40 (quarenta) horas semanais, estando os ocupantes das respectivas funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico de contratação administrativa, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 Os requisitos básicos e as atribuições das funções por especificidade estão discriminados no regramento legal estabelecido acerca de cada um das funções.

2.5 O candidato, no ato da inscrição, deverá preencher os requisitos necessários para



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

ocupação da função temporária ao qual se habilitou.

2.6 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, ao limite das vagas ofertadas neste Edital. Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá convocar excedentes para preenchimento das vagas que não sejam preenchidas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O candidato realizará a sua inscrição de forma presencial, no período 02 de junho de 2020, das 08h00min. às 18h00min, exclusivamente no Centro de Saúde Pedro Cunha e Silva, situado na Av. 11 de Março, s/nº, Centro, Governador Eugênio Barros – MA, sendo que, a entrega de documentos e títulos deverá ser feita no ato da inscrição.

3.3 A inscrição dos candidatos atenderá os protocolos de segurança em saúde emitidos pela OMS e ocorrerá em local adequado. O atendimento será individualizado, a fim de evitar aglomerações, mantendo-se o distanciamento entre os candidatos que aguardarem. Haverá disponibilidade de álcool em gel, bem como outros meios de higiene e assepsia. Os candidatos deverão utilizar máscaras. Em caso de descumprimento, não será permitido que o candidato permaneça no local.

3.4 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pretendido e apresentar, no momento da Inscrição, envelope pardo tamanho Ofício, contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas:

- Currículo com foto – conforme Modelo (Anexo II);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino);
- Carteira de órgão de registro no Conselho de Classe;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão, Diploma ou Declaração (com validade de 30 dias), do Curso Técnico e/ou cargo de interesse, bem como o respectivo registro no Conselho de Classe;
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Justiça Estadual do Maranhão por meio do site: <http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos Títulos e Experiência Profissional, de acordo com o contrato pleiteado;
- CNH, a partir da categoria D, devidamente atualizada (para os candidatos ao cargo de motorista).

3.4.1 O candidato deverá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato, as informações contidas na Ficha de Inscrição, ficando o mesmo sujeito à responsabilidade criminal, administrativa e cível por informações falsas ou fraudulentas apuradas dentro do devido processo legal.

3.6 O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no item 3.4, sendo de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

que vier a sofrer, por não apresentar corretamente o endereço completo e por deixar de informar um número de telefone para contato.

3.7 Ao efetuar inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.8 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, e-mail, aplicativos de texto, redes sociais, condicional ou extemporânea.

3.9 As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma, ficando o candidato passível de responder administrativamente, civilmente e/ou criminalmente.

3.10 Serão aceitos, como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3.11 Não serão aceitos, como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que, de alguma forma, não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

3.12 Cada candidato poderá fazer apenas uma inscrição para este Edital.

3.13 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

3.14 Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 5.2 e os indicados a seguir:

- a) O Procurador deverá entregar, junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
- b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
- c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

3.15 Serão considerados desistentes os candidatos que:

- a) Não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;
- b) Não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

4.2 Os candidatos deverão apresentar os documentos e títulos no ato da inscrição, em local e prazos indicados no item 3.2, deste Edital.

4.3 Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários ao cargo pleiteado, seguindo ordem de critérios e pontuação.

4.4 Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

5.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, de acordo com os quadros constantes do **Anexo IV** deste Edital.

5.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

5.4 Na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter maior número de pontos no item Experiência Profissional;
- b) Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, desde que, não esteja inserido em grupo de risco.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1 Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, no endereço e horário constantes do **item 3.1, deste Edital**.

6.3 Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

6.5 Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como não serão aceitos recursos feitos por terceiros.

6.6 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital não serão conhecidos.

6.7 Cada candidato só poderá interpor um recurso.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao **item 6**, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, publicado na forma prevista em lei municipal específica, divulgado no endereço eletrônico da prefeitura municipal (<http://governadoreugeniobarros.ma.gov.br/>) e divulgado e afixado nos murais da Prefeitura Municipal e da SEMUS.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 03 (três) meses, a contar da data de sua homologação, a critério da administração.

## **9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

9.1 Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, serão contratados obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, ficando reservado à Prefeitura Municipal Governador Eugênio Barros o direito de contratar de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira.

9.2 A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
- b) Residente e domiciliado exclusivamente em governador Eugênio Barros/MA;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino e não indígena);
- f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- g) Apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- h) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
- i) Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida, conforme indicado no Anexo III, deste Edital;
- j) Não pertencer a grupo de risco de maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus (COVID-19), devidamente declarado no formulário de inscrição:
  - I. Gestantes, puérperas e lactantes;
  - II. Maiores de 60 (sessenta) anos;
  - III. Expostos a doenças crônicas, como: asmáticos, diabéticos, hipertensos, fumantes e doentes renais crônicos, ou outra condição de risco de maior probabilidade de infecção pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária. Não apresentar complicações, como doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), e enfisema pulmonar, doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa; obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades próprias do cargo, incluindo-se a compatibilidade, apurada em perícia médica, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- l) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
- m) Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários, por ocasião da

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

contratação, nos prazos estabelecidos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará, apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

10.3 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.4 Os dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

10.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é o da cidade de Governador Eugênio Barros/MA.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, ou indeferidos.

10.7 Para fins de nomeação dos candidatos aprovados, será obedecida rigorosamente a ordem de classificação e necessidade da contratação, **sendo obrigatório ao candidato apresentar os documentos originais ou autenticados constantes no Anexo VII deste Edital, na data determinada pelo cronograma do Processo Seletivo (Anexo I)**, bem como se responsabilizar pela locomoção ou moradia dentro da área de atuação da qual for lotado.

Governador Eugênio Barros/MA, 01 de Junho de 2020.



MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIRÊDO  
Prefeita Municipal



MARIA DO SOCORRO CUNHA ARAÚJO SOUSA  
Secretária Municipal de Saúde





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).**

**CRONOGRAMA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	02 de junho de 2020
<b>ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>	02 de junho de 2020
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL</b>	Até 04 de junho de 2020
<b>PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	24 horas
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL</b>	Até 08 de junho de 2020
<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO</b>	08 de junho de 2020



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2020**

**MODELO DO CURRÍCULO**

**I – DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO

ENDEREÇO: BAIRRO: MUNICÍPIO: CEP:

TELEFONE FIXO: ( ) TELEFONE CELULAR: ( )

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

NATURALIDADE:

FILIAÇÃO:

PAI:

MÃE:

RG Nº: ÓRGÃO EMISSOR:: UF:

CPF:

TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:

PROFISSÃO:

NÚMERO DO CONSELHO: (NIVEL SUPERIOR): ÓRGÃO: UF:

**II – ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(DESCREVER O NOME DA INSTITUIÇÃO, LOCAL E ANO DE FORMAÇÃO).

**III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA profissional**

(ESPECIFICAR LOCAL, DURAÇÃO, CARGO FUNÇÕES EXERCIDAS E RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE GUARDAM ESTREITA RELAÇÃO COM A ESPECIALIDADE E A ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A QUAL CONCORRE).

**IV – CURSOS COMPLEMENTARES**

(ESPECIFICAR LOCAL, DURAÇÃO, CARGO, FUNÇÕES EXERCIDAS QE RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE GUARDAM ESTREITA RELAÇÃO COM A ESPECIALIDADE E A ÁREA DE ATUAÇÃO PARA A QUAL CONCORRE).

**V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CURSOS E MINICURSOS**

(DESCREVER LOCAL DE REALIZAÇÃO, QUALIDADE E DATA DE PARTICIPAÇÃO).

**OBSERVAÇÃO: ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS ELEMENTOS CITADOS NO CURRÍCULO NO ATO DA INSCRIÇÃO.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS  
(COVID-19).**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DO CADASTRO DE RESERVA**

**HOSPITAL MUNICIPAL ETIMAR MACHADO**

ORDEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO	ESCOLARIDADE
01	Enfermeiro	06	40h/semanais	R\$ 1.350,00	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem.
02	Nutricionista	02	40h/semanais	R\$ 1.200,00	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Nutrição.
03	Farmacêutico-bioquímico	01	40h/semanais	R\$ 1.200,00	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e registro profissional no Conselho Regional de Farmácia.
04	Técnico de Enfermagem	16	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem; e registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem
05	Auxiliar de Farmácia	01	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Certificado, devidamente registrado, de curso de ensino médio, fornecido por instituição educacional, reconhecido pelo Ministério da Educação, com experiência comprovada na área que irá atuar (Declaração).
06	Vigia	05	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental menor
07	Recepcionista	06	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Médio Completo
08	Auxiliar Operacional (lavanderia)	01	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental Menor
09	Auxiliar Operacional (limpeza)	10	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental Menor
10	Cozinheira	03	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental Menor
11	Copeira	03	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental Menor
12	Motorista	05	40h/semanais	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental Completo com CNH categoria D

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2020**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

Análise do Currículo tendo como parâmetro o grau de compatibilidade das experiências profissionais do candidato com as exigências dos cargos, conforme os seguintes critérios:

**NÍVEL SUPERIOR**

ÍTEM	TÍTULO	DESCRIÇÃO DA COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
01	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,0	01	2,0
02	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,5	01	1,5
03	Especialização	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,0	01	1,0
<b>CURSO DE QUALIFICAÇÃO</b>		Certificado de curso de qualificação, com carga horária mínima de 40 horas na área do cargo a que concorre.	0,5	01	0,5
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		Experiência profissional na área do cargo a que concorre (limitado ao máximo de 10 anos).	0,5	01	0,5
<b>TOTAL</b>					<b>10,00</b>

**NÍVEL MÉDIO**

TÍTULO	DESCRIÇÃO DA COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS
<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	Experiência profissional na área do cargo em que concorre (limitado ao máximo de 10 anos).	1,0	10 (Ano completo)	10,00
<b>TOTAL</b>				<b>10,00</b>

**OBSERVAÇÃO 1:** A documentação do candidato, acerca de sua identificação, comprovação de sua formação, deverá ser comprovada por meio da apresentação de diploma ou certificado de conclusão de grau, fornecidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo ministério da educação, e experiência profissional.

**OBSERVAÇÃO 2:** Servirão como comprovação de experiência o registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou declaração do Departamento de recursos humano do órgão ou empresa em que o candidato tenha trabalhado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Secretaria a qual está vinculado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**RECIBO**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020, às \_\_\_\_hs.

\_\_\_\_\_  
Recebedor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
CNPJ: 06.101.117/0001 - 48  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO

ANEXO VI DO EDITAL Nº 01/2020

FICHA DE RECURSO

**DADOS DO CANDIDATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_; (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

Secretaria a qual está vinculado: \_\_\_\_\_

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do Candidato



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 01/2020**

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

- FOTO 3X4
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.
- CÓPIA DO TÍTULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA PARA HOMENS
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA OU QUE ESTÁ DE ACORDO COM OS TERMOS DO ART. 37, INC. XVI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS  
CNPJ: 06.101.117/0001 - 48  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 01/2020

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome:
Função:

**Declaro sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo que:**

**NÃO** acumulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

**ACUMULO** licitamente (**art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal**) o cargo/emprego/função pública de:

No (a) \_\_\_\_\_ e

(Nome da instituição)

No regime de trabalho de  \_\_\_\_\_ horas semanais  
 dedicação exclusiva.

**Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargos/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**

Governador Eugênio Barros, \_\_\_\_\_ de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS**  
**CNPJ: 06.101.117/0001 - 48**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RUA 12 DE OUTUBRO DE OUTUBRO, 635 - CENTRO**

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 01/2020**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>	
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO PLEITEADO:	
LOCAL DE TRABALHO:	SECRETARIA:
CPF:	RG:
TEL. CONTATO:	Data Nasc.:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
Declaro conhecer o Edital nº 001/2020 – Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de Governador Eugênio Barros e preencher todos os requisitos nele exigido. PESSOA COM DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO ESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do Documento de Identidade
<input type="checkbox"/> Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
<input type="checkbox"/> Declaração de Acumulação ou não de Cargos
<input type="checkbox"/> Comprovante de Escolaridade e dos pré-requisitos para o cargo pleiteado
<input type="checkbox"/> Comprovação de Experiência Profissional
<input type="checkbox"/> Qualificação Profissional
<input type="checkbox"/> Cópia do Registro no Conselho Profissional para os candidatos de Nível Superior

Governador Eugênio Barros, \_\_\_\_\_ de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ass. resp. pelo recebimento

-----

<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001/2020</b>	
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>	
NOME DO CANDIDATO:	
CARGO PLEITEADO:	POLO: ( ) ZONA URBANA ( ) ZONA RURAL

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO ESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS</b>
<input type="checkbox"/> Cópia do Documento de Identidade
<input type="checkbox"/> Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
<input type="checkbox"/> Declaração de Acumulação ou não de Cargos
<input type="checkbox"/> Comprovante de Escolaridade e dos pré-requisitos para o cargo pleiteado
<input type="checkbox"/> Comprovação de Experiência Profissional
<input type="checkbox"/> Qualificação Profissional
<input type="checkbox"/> Cópia do Registro no Conselho Profissional para os candidatos de Nível Superior

Governador Eugênio Barros, \_\_\_\_\_ de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ass. resp. pelo recebimento